

Regulamento do Prémio Solange Oliveira

Preâmbulo

O Prémio Solange Oliveira é uma iniciativa do MED - Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento (www.med.uevora.pt) em homenagem a Solange Oliveira (1966-2017+), investigadora do MED que se destacou pela sua dedicação e empenho na qualificação dos jovens investigadores.

O Prémio tem por objetivo premiar Teses de Doutoramento que evidenciem trabalhos de investigação de excelência em temas de Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento, com enquadramento na estratégia e nas Linhas Temáticas do MED.

ARTIGO 1º

O Prémio Solange Oliveira será concedido anualmente ao autor(a) de uma Tese de Doutoramento defendida no âmbito dos Cursos de Doutoramento associados ao MED.

ARTIGO 2º

Podem concorrer ao prémio autores de qualquer nacionalidade, cujas teses tenham sido redigidas em português, espanhol, inglês ou francês e que tenham sido defendidas no âmbito dos Cursos de Doutoramento associados ao MED, nos dois últimos anos anteriores à data de término de receção das candidaturas.

ARTIGO 3º

Os candidatos só podem concorrer UMA vez ao prémio, mesmo que os restantes critérios de elegibilidade continuem válidos para outros concursos.

ARTIGO 4º

4.1. O Júri é composto pelo Diretor do MED, que preside, e por três investigadores de renome, externos ao MED e especialistas em áreas de relevância estratégica para o MED. Os membros externos do Júri são nomeados pelo Diretor do MED, ouvida a Comissão Permanente do MED. O Diretor Executivo do MED secretaria e elabora as Atas das reuniões.

4.2. O júri tem a possibilidade de solicitar dois pareceres sobre a Tese a Coordenadores das Linhas Temáticas e/ou Grupos de Investigação do MED.

4.3. Por decisão unânime dos membros do Júri, o Prémio poderá não ser atribuído.

4.4. Do conjunto dos trabalhos será escolhido, por votação maioritária, a tese vencedora, tendo o Presidente do Júri, voto de qualidade.

4.5. Das decisões do Júri não haverá reclamação ou recurso.

4.6. As reuniões do Júri são restritas aos membros que o compõem, devendo as mesmas ser lavrada ata.

ARTIGO 5º

A atribuição do Prémio Solange Oliveira terá em consideração os seguintes critérios:

- Qualidade científica da investigação desenvolvida (incluindo qualidade da metodologia) – ponderação 40%;
- Caráter inovador – ponderação 20%;
- Relevância dos resultados para o avanço do conhecimento nas Linhas Temáticas do MED – ponderação 40%.

ARTIGO 6º

O resultado da avaliação será enviado por mensagem de correio eletrónico a todos os candidatos, até 60 dias após a data limite de candidatura. O resultado do concurso será público e divulgado por diferentes meios não sendo divulgados os nomes dos autores não premiados.

ARTIGO 7º

A abertura do período de candidaturas será anunciada no sítio da internet e noutras plataformas de comunicação e divulgação do MED. As candidaturas devem ser feitas pelo autor da Tese e remetidas por correio eletrónico para udit_med@uevora.pt até às 17:00h do dia anunciado. Devem incluir, em formato digital:

- a) Apresentação sucinta do projeto de trabalho desenvolvido (máximo 2500 caracteres), tendo em conta os seguintes aspetos: questão inicial do trabalho; principais resultados com realce dos aspetos inovadores para a ciência e de aplicabilidade, se se justificar; publicação dos resultados em artigos em revistas científicas e apresentações em encontros científicos.
- b) Tese defendida para obtenção do grau de doutor;
- c) *Curriculum vitae* do candidato;
- d) Certificado de conclusão do doutoramento ou documento equivalente;
- e) Até duas cartas de apoio (máximo 1500 caracteres), elaboradas por investigadores doutorados há mais de 5 anos, que podem ser ou não do MED, em que seja destacada a contribuição do estudo para o conhecimento numa das Linhas Temáticas do MED.

Serão automaticamente excluídas as candidaturas que não apresentem, cumulativamente, os documentos acima mencionados.

ARTIGO 8º

O Prémio consiste no financiamento pelo MED da participação (deslocação, inscrição, alojamento) do candidato vencedor numa conferência internacional, à sua escolha e de relevância para o MED, num valor máximo de 1.500 € (mil e quinhentos euros) para apresentação de resultados do trabalho premiado.

Na atribuição do Prémio será entregue uma placa e um certificado.

